



EDITAL Nº 05 / 2023 DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR -TJD/PA

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dr. Diego Madno Moura de Moraes**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão extraordinária de instrução e julgamento, na forma do Art. 78-A, III, do CBJD que será realizada na **sexta-feira, dia 24 de novembro de 2023, às 17h (dezesete horas)**, no Plenário do TJD/PA, localizado na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

OBS.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, “O STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear **defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento.** (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 123/2023-TJD/PA – SÚMULA.
Campeonato Paraense Sub-20 / 2023.
Carajás x Santa Maria

DOS PEDIDO: Com tal conduta referida equipe denunciada incidiu na hipótese do art. 213 do CBJD. Requer, pois, a Procuradoria da Justiça Desportiva do Estado do Pará seja promovido(a):

1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
2. A notificação do(s) denunciado(s) pra fins de apresentar(em), querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.

Por derradeiro, pede a condenação do(s) denunciado(s) nas respectivas penalidades de acordo com o(s) respectivo(s) dispositivo(s) infringido(s).

P. Deferimento

Auditor Relator: César Augusto de Sousa Rodrigues.

02- PROCESSO Nº 124/2023-TJD/PA – SÚMULA.
Campeonato Paraense Sub-20 / 2023.
Canaã x Santa Rosa

DOS PEDIDO: Referida conduta configura incidência na hipótese do art. 203 do CBJD. Requer, pois, a Procuradoria da Justiça Desportiva do Estado do Pará seja promovido(a):

1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;
2. A notificação do(s) denunciado(s) pra fins de apresentar(em), querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.

Por derradeiro, pede a condenação do(s) denunciado(s) nas respectivas penalidades de acordo com o(s) respectivo(s) dispositivo(s) infringido(s).

P. Deferimento.

Auditor Relator: Felipe Bezerra da Silva.



03- PROCESSO Nº 118/2023-TJD/PA–

SÚMULA.

Campeonato Paraense Série B / 2023.

Santos x Santa Rosa

DOS PEDIDO: Com tal conduta referida equipe denunciada incidiu na hipótese do art. 206 do CBJD. Requer, pois, a Procuradoria da Justiça Desportiva do Estado do Pará seja promovido(a):

1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;

2. A notificação do(s) denunciado(s) pra fins de apresentar(em), querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.

Por derradeiro, pede a condenação do(s) denunciado(s) nas respectivas penalidades de acordo com o(s) respectivo(s) dispositivo(s) infringido(s).

P. Deferimento.

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.


Belém-(PA), 21 de novembro de 2023.

Dimie Klautau
SECRETÁRIO DO TJD/PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO PARÁ

 Rua Paes de Souza, 424 - Guamá

 91 3259 3011

 tjdp@fpfpara.com.br

 www.fpfpara.com.br